



**PORTARIA Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO PROCESSANTE.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Relatório Final do Processo Administrativo 01/2021, onde foi apurado o pagamento de horas extraordinárias indevidas ao servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Determinar a abertura de competente Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, lhe assegurando o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como aplicação de eventual medida punitiva que couber.

**ARTIGO 2º:** Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão processante abaixo relacionada:

- I – Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Presidente
- II- ANELISE SANTOS GAUDÊNCIO – Secretária
- III- BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA – Membro

**ARTIGO 3º:** A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório



fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

**ARTIGO 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de JUNHO de 2021.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal